PORTARIA Nº 728, DE 06 DE AGOSTO DE 2009. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19490**

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da Competência que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.825 de 31 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/08/2009, a Portaria nº 551, de 15 de maio de 2009, que constituiu Comissão de Avaliação de Desempenho de Gestão que trata o parágrafo 2º do art. 6º do Decreto 563 de 05 de novembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 06 de agosto de 2009.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JULHO DE 2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19399**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1635, de 4 de maio de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.279.538,59 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JULHO DE 2009							
ÁREA/UNIDADE		2º QUADRIMESTRE - 2009					
ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
COHAB							
Investimentos		0,00	0,00	111.718,59	0,00	111.718,59	
Obras e Instalações	•						
	6121	0,00	0,00	111.718,59	0,00	111.718,59	
SETRAN							
Investimentos		0,00	0,00	1.171.839,00	995.981,00	2.167.820,00	
Outras Despesas de Investimentos							
	4121	0,00	0,00	1.171.839,00	995.981,00	2.167.820,00	
DDOCD AMA JÓDICÃO	FONTE		20	QUADRIMESTI	RE - 2009		
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE -	MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL	
CAMINHOS DA PARCERIA		0,00	0,00	1.171.839,00	995.981,00	2.167.820,00	
SETRAN							
	4121	0,00	0,00	1.171.839,00	995.981,00	2.167.820,00	
HABITAR MELHOR		0,00	0,00	111.718,59	0,00	111.718,59	
COHAB							
	6121	0,00	0,00	111.718,59	0,00	111.718,59	

DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19400 PORTARIA Nº 724, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de Fevereiro de 2008, e considerando o Processo nº 286413/2009 e C. I. nº 053/2009 -DIPLAN/DIAFI.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referente á viagem para o Município de São Miguel do Guamá/Pa, a fim de apoiar na Conferência Municipal de Assistência Social no referido Município.

No	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Rosemery Tillman da Silva	3254771/1	Técnico	05 e 06/08/2009	1 ½
02	Luiz Augusto Imbiriba	3196488/1	Motorista	05 e 06/08/2009	1 ½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de agosto de 2009.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JULHO DE 2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19401**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1473, de 2 de janeiro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orcamento e Financas

ANEXO A PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JULHO DE 2009

ÁREA/UNIDADE		1º QUADRIMESTRE - 2009					
ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL							
CRS - Barcarena							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0103	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE -	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CRS - Barcarena DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

PORTARIA Nº 94, DE 21/07/2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19406**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s)

inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339211816200 - FCPTN	0101	335041	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339211816200 - FCPTN	0101	339032	50.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339036	50.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339039	50.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339048	50.000,00
		TOTAL	200.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 95, DE 23/07/2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19407**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 83.312,00 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Doze Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0103	335041	83.312,00
		TOTAL	83.312,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0103	339030	83.312,00
		TOTAL	83.312,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONTINUA NO CADERNO 6